

IMPACTO DA LEI N. 12.619/2012 NOS CUSTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E NA ATIVIDADE DE UMA EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS: UM ESTUDO DE CASO

Orientadores: OLIVEIRA, Roberto Antonio Alves de; ROVER, Ardinete

Pesquisadores: ALVES, Elizandra Rodrigues; MARTINI, Simone Vieira dos Santos de

Área de Conhecimento: ACSA

O objetivo deste estudo foi analisar quais os impactos da Lei n. 12.619/2012 sobre a folha de pagamento das empresas de transporte rodoviário de cargas. Para tanto, foi realizado um estudo de caso comparando quais os custos com a folha de pagamento antes e após a vigência da lei. Esta Lei foi criada após reuniões entre os órgãos reguladores de trânsito e as empresas de transporte rodoviário de cargas. Seu objetivo foi definir os horários a serem obedecidos pela categoria de motoristas profissionais. Inicialmente deveria haver a contrapartida do governo na instalação de locais de parada em que os motoristas poderiam descansar e fazer o repouso entre uma jornada e outra. Quando a decisão de promulgar a Lei foi para a presidente, houve vários vetos, destituindo o ônus que o Estado teria, fazendo com que o motorista fosse obrigado a segui-la, mas não tendo respaldo de pontos de parada seguros onde pudesse descansar. Assim, o ônus de fazer cumprir a Lei ficou à cargo das empresas, já que o motorista vai continuar recebendo o salário combinado, mas não vai poder rodar a distância que fazia antes. Dessa forma, a empresa terá uma receita menor e um custo com a mão de obra que continua fixo. Os estudos evidenciaram que o equilíbrio será alcançado se as transportadoras conseguirem, com as empresas que pagam o frete, um aumento nas tarifas pagas, o que gerará um custo maior para a empresa que contrata o frete e resultará em um aumento ao consumidor final.

Palavra-chave: Lei n. 12.619/2012. Custos. Folha de Pagamento. Empresas de transportes rodoviários.

roberto.oliveira@unoesc.edu.br

ardinete.rover@unoesc.edu.br